



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 033

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.121 =

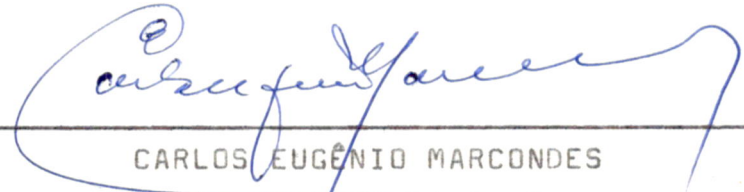
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária LYGIA LEITE STOCKLER PINTO, Assessor de Fiscalização, Padrão "N", lotada no Setor de Tributação, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.753 de 15 de junho de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de junho de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de junho de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =